



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

ESTADO DO PARANÁ

LEI N. 639

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, decretou e eu Prefeito Municipal *Lourenço* a seguinte Lei:

SÚMULA: Denomina RUA VEREADOR DR. HEITOR PEREIRA FILHO, a atual Rua Laranjinha.

ARTIGO 1º -A atual Rua Laranjinha, passa a denominar-se RUA VEREADOR DR. HEITOR PEREIRA FILHO.

ARTIGO 2º -Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação e publicação.

ARTIGO 3º -Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho (PR), em 29 de Junho de 1976

Nelson Gomes de Oliveira
Dr. NELSON GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Nivaldo Gomes de Oliveira
Dr. Nivaldo Gomes de Oliveira
Chefe de Gabinete

Publicada no Jornal
TRIBUNA DO NORTE

em 03 de 07 de 76